



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM  
MARINGÁ  
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, CEP 87.020-035, Maringá/PR  
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

## EDITAL PSFN/MGA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Abre processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito.*

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e na Portaria PGFN nº 2.614/2021, comunica a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito e formação de cadastro de reserva, que se dará em conformidade com as regras previstas neste Edital.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo objetiva preencher **07 (sete)** vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito, e formar cadastro de reserva de até **30 (trinta)** aprovados.

1.1.1 - Serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais 10% (dez por cento) das vagas ofertadas.

1.1.2 - Em conformidade ao Decreto nº 9.427/18, fica assegurado às pessoas negras o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, assim considerados aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.1.3 - Se não houver candidatos com necessidades especiais e negros inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

1.2 - Poderão participar do processo seletivo os estudantes que estejam matriculados do **03º até o 08º período, ou ano correspondente (02º a 04º ano)**, em curso superior de Direito autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3 - A carga horária do estágio será de **20 (vinte) horas semanais, se bolsa SRA, e 30 (trinta) horas semanais, se bolsa FGTS**, sendo distribuídas essas horas diárias no período da manhã ou da tarde, conforme a necessidade da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá (PSFN-MGA).

1.4 - A duração do estágio será de, no mínimo, 01 (um) semestre e, no máximo, 04 (quatro) semestres, excetuados os portadores de necessidades especiais, que poderão permanecer no estágio até o término do curso superior.

1.5 - O valor da bolsa de estágio é: **a)** para contratos vinculados à bolsa SRA, de R\$ 787,98 e mais vale-transporte de R\$ 10,00 por dia trabalhado; **b)** para contratos vinculados à bolsa FGTS, de R\$ 1.222,00 mais vale-transporte de R\$ 10,00 por dia trabalhado.

1.6 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM**  
**MARINGÁ**  
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, CEP 87.020-035, Maringá/PR  
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das normas e condições deste Edital e de seus anexos e deverá ser efetuada no período previsto no item 3 deste Edital, mediante o envio dos seguintes documentos:

2.1.1 - Formulário de Inscrição constante do Anexo Único, devidamente preenchido;

2.1.2 - Cópia de documento de identificação com foto; e

2.1.3 - No caso de candidato portador de necessidades especiais, atestado médico que comprove a necessidade especial e a respectiva compatibilidade com o estágio a ser realizado.

2.2 - O Formulário de Inscrição e os demais documentos deverão ser encaminhados em formato digital, **como anexo da mensagem**, para o e-mail: [secretaria.maringa@pgfn.gov.br](mailto:secretaria.maringa@pgfn.gov.br). O documento de confirmação da inscrição será fornecido também em meio digital, por resposta ao e-mail de inscrição.

2.3 - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado no item 3 deste Edital, nem desacompanhadas da documentação obrigatória.

2.4 - O candidato deverá estar cadastrado no programa de estágios do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

## 3 - DO CRONOGRAMA

3.1 - O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	<b>06.02 a 01.03.2023</b>
Prova	<b>08.03.2023</b>
Horário	<b>14h às 17h</b>
Local	<b>Colégio Nobel</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>20.03.2023</b>

3.2 - Eventuais alterações no cronograma do processo seletivo serão divulgadas por meio da publicação de Edital de Retificação no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de-selecao-e-resultados/prfn-4a-regiao>.

## 4 - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será composto por uma prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e abordará temas relacionados a **Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil**, conforme tópicos especificados no conteúdo programático deste Edital.

4.1.1. A prova discursiva conterà **04 (quatro) questões**, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos cada e 100 (cem) pontos no total.

4.2. A correção das questões levará em consideração o conhecimento técnico-jurídico e o correto uso do vernáculo.

4.3. A prova será realizada no **Colégio Nobel, Rua Piratininga, nº 879, Novo Centro, Maringá - PR**, na data e no horário indicados no item 3.1, com duração máxima de 03 (três) horas.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM  
MARINGÁ**

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, CEP 87.020-035, Maringá/PR  
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.

4.5. Não será permitida consulta de qualquer espécie, utilização de corretivo, utilização de dispositivo eletrônico que possibilite comunicação externa, nem comunicação entre os candidatos.

4.6. Os candidatos incursos em quaisquer das condutas apontadas no item 4.5 serão automaticamente desclassificados.

## **5 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A classificação final observará a pontuação da nota obtida pelo candidato na prova discursiva, em ordem decrescente, sendo classificados os candidatos que alcançarem **nota mínima de 60 (sessenta) pontos**.

5.2. Em caso de empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

5.1 - O resultado final será divulgado na data prevista no item 3.1 deste Edital, no site da PGFN na Internet e na sede da PSFN-MGA.

5.2 - O resultado do processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da PSFN-MGA.

## **6 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

6.1 - Os candidatos classificados serão convocados para o preenchimento inicial de **07 (sete) vagas** de estágio de nível superior em Direito, observada a classificação final, bem como daquelas que vagarem ao longo da validade do certame.

6.2 - A convocação será realizada por telefone e e-mail, razão pela qual os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto à PSFN-MGA.

6.3 - No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá comprovar que está matriculado até o 8º período, ou quarto ano, em curso superior de Direito, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.4 - O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga de estágio, por qualquer motivo não se apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, terá seu nome colocado em final de lista.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá.

7.2 - Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a PSFN-MGA, pelo telefone (44) 3227-1050, ou pessoalmente, comparecendo em sua sede, à Av. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, Novo Centro, das 9h às 12h ou das 13h às 16h.

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RICARDI NETO**

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**  
**PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM**  
**MARINGÁ**

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, CEP 87.020-035, Maringá/PR  
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL.** Federação, Estado Democrático de Direito e Federalismo Fiscal. Poder constituinte: conceito, autonomia e limitações. Normas constitucionais: classificação, princípios, regras e sopesamento. Direitos fundamentais. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Inconstitucionalidade: efeitos; modulação. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Organização dos Poderes: sistema de freios e contrapesos. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar.

**DIREITO TRIBUTÁRIO.** Direito tributário: conceito, fontes e princípios tributários (legalidade, isonomia, capacidade contributiva, anterioridade, irretroatividade, não-confisco); Tributo: conceito e espécies. Imunidade e isenção. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão; suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade tributária.

**DIREITO ADMINISTRATIVO.** Administração pública na Constituição Federal. Princípios de direito administrativo: supremacia e indisponibilidade do interesse público. Administração pública direta e indireta. Atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Improbidade administrativa. Controle da administração pública – noções gerais.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Jurisdição: contenciosa e voluntária. Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. Intervenção de terceiros. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Competência: absoluta e relativa. Procedimento comum. Tutelas provisória: de urgência e de evidência. Provas. Princípios gerais. Ônus da prova. Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. Processo de Execução. Título executivo judicial e extrajudicial. Cumprimento de Sentença. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80).

**DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL.** Pessoas naturais e jurídicas: capacidade; começo da personalidade e da existência legal; extinção; domicílio. Ato jurídico em sentido estrito. Negócio jurídico: elementos essenciais gerais e particulares; elementos acidentais; defeitos; forma e prova; nulidade e anulabilidade. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Empresário: classificação; caracterização; inscrição; capacidade; requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. Sociedade empresária: classificação e características. Responsabilidade dos Sócios e Administradores. Desconsideração da personalidade jurídica.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM  
MARINGÁ**

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.589, 02º andar, CEP 87.020-035, Maringá/PR  
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

**ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>			
<b>C P F:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE CELULAR:</b>			
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>			
<b>ANO / PERÍODO NO 1º SEMESTRE DE 2023:</b>			
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:</b>	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino		
<b>SE DECLARA PRETO OU PARDO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>NATUREZA DA NECESSIDADE ESPECIAL:</b>			
<b>GRAU DA NECESSIDADE ESPECIAL:</b>			

\_\_\_\_\_  
**Nome do candidato com assinatura**